



PROCESSO N° : 2016/71010/000044
UNIDADE GESTORA : 287200 – Fundo Estadual de Cultura do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 063/2016
SGD N° 2016/09049/000906

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Cultura**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 102 a 103**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **100%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um que não houve arrecadação dos recursos de convênio previstos, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | ARRECADADA | % |
|---------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | ARRECADADA | % |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 0225 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |





3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **51,30%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 1.642.721,00 | 842.720,44 | 51,30 |
| Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.642.721,00 | 842.720,44 | 51,30 |

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---|---------------------|-------------------|--------------|
| 000 – Recursos Ordinários | 842.721,00 | 842.720,44 | 51,30 |
| 225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.642.721,00 | 842.720,44 | 51,30 |

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma **redução** de **87,51%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 Não foi disponibilizado saldo para receita orçamentária no período, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 796.507,89**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 46.212,55**, não existindo saldo do exercício anterior, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 842.720,44**, não existindo transferências financeiras concedidas no montante, nem pagamentos extraorçamentários, não deixando qualquer saldo para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 109 a 110**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às **fls. 117 a 118**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é consideravelmente maior que o Passivo Circulante, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 46.212,55**, este montante refere-se a restos a pagar processados.

3.6.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 46.212,55**, constituído por um Passivo Financeiro no mesmo valor, não existindo saldo de Ativo Financeiro conforme **fl. 158**.

3.7 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" não registra saldo, sendo informado à **fl. 130** que a presente unidade gestora não possui qualquer conta bancária vinculada a mesma.



2



3.8 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 46.212,55**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.9 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 796.507,89** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 753.820,44**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 42.687,45**, conforme demonstrado às fls. 112 a 113.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo Estadual de Cultura**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **14** (quatorze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo Estadual de Cultura no exercício em análise, conforme informado à fl. 140.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 51 a 82, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretária da Cultura**, com contribuição do **Fundo Cultural**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).





6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo Cultural** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programa Temático 1028 - **Cultura**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que a entidade conseguiu entregar **1** (um) serviço à sociedade, de um total de **1** (um), demonstrando um alto grau de eficiência alcançado pela entidade, à **fl. 55**.

6.1.2.1 Para a realização dessa iniciativa foi elaborada **1** (uma) ação orçamentárias, sendo de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, conforme relatório, às **fls. 56 a 81**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria da Cultura**, conforme fl. 138.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Adão Francisco Oliveira, Melckzedek Aquino de Araújo**, e outros relacionados neste processo às **fls. 05 a 06**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de março de 2016.


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Kivânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 23/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

